CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2058/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes solicitando a Secretaria de Meio Ambiente que em virtude da chegada das Festas Juninas, possa desenvolver uma campanha de conscientização da população acerca dos fogos de artifícios e similares que causam a poluição sonora, como estouros e estampidos, proibidos pela Lei LEI Nº 6145, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, ressaltando as consequências que estes fogos de artifício proporcionam, sendo eles: transtornos às pessoas acamadas em suas residências e hospitais, gera estresse e desconforto emocional às crianças com Transtorno Espectro Autista, ressaltar também o estresse que esses elementos causam em cães e gatos podendo os levar até a morte.

A medida também visa oferecer uma outra alternativa aos adeptos da queima de fogos de artifício, para que utilizem exclusivamente os fogos de artifício do tipo coloridos (baixo impacto sonoro) em comemorações esportivas, comemorações religiosas, festas juninas e similares, conforme o inciso 8 do art. 8º da Lei Municipal de Araguari 4.376.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 11 de junho de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira (Rodrigo Piracaíba)
Vereador Proponente

APROVADO 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 11/06/2024

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Rodrigo Costa Ferreira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/16904